



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA / MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2022**

Realização



RETIFICAÇÃO Nº 02

O Prefeito municipal de Morro da Garça, MARCIO TULIO LEITE ROCHA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o segundo termo de retificação ao Edital de Processo Seletivo nº 03/2022. (INCLUSÃO: *Função de Motorista Transporte Geral – Nível I*)

1 - ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022.

O Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2022 passa a vigorar nos termos do ANEXO I desta Retificação.

2 - ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022.

O Anexo II do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2022 passa a vigorar nos termos do ANEXO II desta Retificação.

3 - ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022.

O Anexo IV do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2022 passa a vigorar nos termos do ANEXO IV desta Retificação.

Morro da Garça/MG, 12 de abril de 2022

MARCIO TULIO LEITE ROCHA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA / MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2022**

Realização



ANEXO I

FUNÇÕES, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E PROVAS

Funções	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências da função)	Carga Horária Semanal	Provas				Horário de Realização
		Pessoas com Deficiência – PcD	Conc. Ampla ¹			Disciplinas	Nº de questões	Pontos		
								Por Questão	Por Prova	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.550,00	01	06	Ensino Médio; Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ N. S. Pública² 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
AGENTE DE ENDEMIAS	1.550,00	-	04	Ensino Médio; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ N. S. Pública. 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.212,00	-	02	Ensino Médio Completo	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Informática 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	1551,06	-	01	Ensino Médio Completo	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Informática 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09 h
ASSISTENTE SOCIAL	2.960,13	-	02	Superior em Serviço Social e registro no CRESS	30 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Saúde Pública 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	1.469,82	01	16	Ensino médio	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Informática 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1.212,00	-	01	Ensino médio completo	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Informática 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	1.212,00	01	15	Alfabetizado	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ R. Lógico. 	20	5,0	100	09h
COVEIRO	1.212,00	-	01	Alfabetizado	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ R. Lógico. 	20	5,0	100	09 h
DENTISTA	4.217,91	-	01	Superior em Odontologia e registro no CRO	20 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Saúde Pública 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
DENTISTA ESF	5.570,04	-	01	Superior em Odontologia e registro no CRO	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Saúde Pública 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
EDUCADOR EM SAÚDE	1.903,90	-	01	Curso Superior em Pedagogia	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Saúde Pública 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09 h
ELETRICISTA	1.829,31	-	01	Ensino Médio Completo	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais 	10 10	5,0 5,0	50 50	09h
ENFERMEIRO	4.235,34	-	02	Superior em Enfermagem e respectivo registro no COREN	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Saúde Pública 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
ENFERMEIRO ESF	5.570,04	-	01	Superior em Enfermagem e respectivo registro no COREN	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Saúde Pública 	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
LAVADOR/LUBRIFICADOR	1.212,00	-	02	Alfabetizado	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ R. Lógico. 	20	5,0	100	09 h
MECÂNICO	2.204,00	-	01	Ensino Médio completo	40 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C. Gerais 	10 10	5,0 5,0	50 50	09 h

¹ Concorrência Ampla

² Noções de Saúde Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA / MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2022**

Realização



MÉDICO ESF	10.702,29	-	01	Superior em Medicina e registro no CRM	40 h	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Saúde Pública	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09 h
MOTORISTA DE OBRA	1.593,58	01	04	Ensino Fundamental completo + CNH "D"	40 h	▪ R. Lógico. ▪ N. Trânsito ³	15 05	4,0 8,0	60 40	09 h
MOTORISTA TRANSPORTE AMBULÂNCIA	1.475,21	-	02	Ensino Fundamental completo + CNH "D"	40 h	▪ R. Lógico. ▪ N. Trânsito	15 05	4,0 8,0	60 40	09h
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	1.551,06	-	01	Ensino Fundamental completo + CNH "D"	40 H	▪ R. Lógico. ▪ N. Trânsito	15 05	4,0 8,0	60 40	09 h
MOTORISTA TRANSPORTE GERAL – NÍVEL 1	1.475,21	-	01	Ensino Fundamental, com habilitação CNH Categoria "B"	40 h	▪ R. Lógico. ▪ N. Trânsito	15 05	4,0 8,0	60 40	09h
NUTRICIONISTA	2.946,40	-	02	Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional Competente	30 h	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Saúde Pública	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09h
OPERADOR DE MÁQUINAS	1.475,21	-	03	Ensino Fundamental Completo, com habilitação CNH Categoria "B"	40 h	▪ R. Lógico. ▪ N. Trânsito ▪ Prática	15 05 -	4,0 8,0 100	60 40 100	09h
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	2.213,20	-	01	Ensino Fundamental Completo, com habilitação CNH Categoria "D"	40 h	▪ R. Lógico. ▪ N. Trânsito ▪ Prática	15 05 -	4,0 8,0 100	60 40 100	09h
OPERÁRIO	1.212,00	-	02	Alfabetizado	40 h	▪ R. Lógico.	20	5,0	100	09h
PEDREIRO	1.951,77	-	01	Ensino Fundamental Completo	40 h	▪ R. Lógico.	20	5,0	100	09h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.499,63	-	03	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN	40h	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Saúde Pública	08 07 05	4,0 4,0 8,0	32 28 40	09 h
VIGIA	1.212,00	-	03	Ensino Fundamental Completo	40 h	▪ R. Lógico.	20	5,0	100	09 h

³ Noções de Trânsito.



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

- **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio das visitas domiciliares, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.
- **AGENTE DE ENDEMIAS:** Rastreamento de focos de doenças específicas, realizando visitas domiciliares com respectiva coleta de material e dado para análise, quando for o caso; Realização de Campanhas para promoção de educação sanitária e ambiental; Fazer visitas em domicílios periodicamente; Orientação à comunidade para promoção da saúde; Promoção e participação em Campanhas preventivas; Realização de comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; Seleção e admissão de pessoal, elaboração e pagamento da folha de pessoal, Elaboração de guias de recolhimento de encargos sociais dos servidores.; Controle de frequência, faltas, férias, direitos e deveres dos servidores; Elaboração de planilhas para emissão de folha de pagamento; Preenchimento e emissão de RAIS, DIRF, GFIP's, fichas financeiras de servidores, fichas de avaliação de desempenho dos servidores; Encaminhamento de servidores à revisão médica periódica prevista no regime único; Expedir informações sob contagem de tempo para fins de aposentadoria do servidor e outras vantagens; Atender em fim a todos os serviços próprios do setor de pessoal.
- **AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Fiscalização sanitária; Realização de campanhas educativas na área; Realização de outras atividades afins.
- **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO:** Execução de serviços de posturas municipais, previstos na lei municipal específica; Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e outras fontes de tributo; Orientar, coordenar e controlar atividades relativas à tributação, arrecadação, fiscalização e aplicação da legislação tributária; Instruir processos tributários e de cobrança da dívida ativa; Lavrar notificações por infração às leis tributárias e fazer a apreensão de mercadorias nos casos exigidos; Fazer avaliação para efeitos de tributação; I - Manter e atualizar fichas de cadastro de contribuintes; Elaborar boletins de atividades de produção e relatórios sobre ocorrências fiscais; Atender e orientar contribuintes sobre incidência tributária; Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais e proceder a fiscalização tributária; Desempenhar tarefas afins.
- **ASSISTENTE SOCIAL:** Prestar assistência de especialidade a população em geral; -Orientar a população em campanhas de prevenção de Saúde; Acompanhar e dar assistência direta aos pacientes internados nas casas de saúde e postos médicos; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico; Emitir relatórios da(s) situação(ões) da(s) famílias(s) ou indivíduo(s) visando garantir-lhe(s) todos os direitos de assistências sociais.
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II:** Prestar auxílio nas diversas atividades burocráticas das Secretarias e Gerencias do Município; Apoio a trabalhos técnicos, em especial no que refere as funções administrativas; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho; Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada).; Recepção e oferta de informações; Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos; Desempenhar outras tarefas correlatas que lhe forem conferidas.
- **AUXILIAR DE FARMÁCIA:** Atender e orientar aos pacientes, fornecendo informações quanto ao uso dos produtos dispensados, sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos; Atender às prescrições médicas, dispensando o medicamento constante da receita e sempre respeitando a legislação específica; Fornecer informações técnicas do tipo ações e reações dos medicamentos à população; Organizar a distribuição e os estoques de medicamentos; Aplicar a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área; Executar tarefas de caráter administrativo, tais como, recebimento, conferência de estoque e registro de material e manutenção da higiene do ambiente; Prestar primeiros socorros em atendimentos de emergência; Transpor para sua prática conhecimentos advindos de sua observação e que possam melhorar sua atuação; Auxiliar o Farmacêutico em suas atividades; Desempenhar outras atividades afins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA / MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2022**

Realização



- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade em que estiver lotado, bem como serviços de entrega e recebimento; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa e jardinagem; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis quando do descarte do lixo; Desempenhar outras tarefas correlatas que lhe forem conferidas por seus superiores
- **COVEIRO:** Capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério; Preparar as sepulturas, mediante autorização oficial; Zelar pela manutenção da limpeza das demais dependências; Desempenhar tarefas afins.
- **DENTISTA:** Aplicar medidas de prevenção e promoção da saúde bucal, tais como: Orientar aos pacientes sobre técnicas de higiene oral e sobre hábitos nocivos a saúde oral; Planejar, coordenar e participar de ações educativas visando à boa saúde bucal; Definir níveis de complexidade do atendimento e do paciente; Solicitar ou realizar, quando necessário, exames complementares para estabelecer diagnósticos e prognósticos; Executar outras tarefas correlatas
- **DENTISTA ESF:** Aplicar medidas de prevenção e promoção da saúde bucal, tais como: Orientar aos pacientes sobre técnicas de higiene oral e sobre hábitos nocivos a saúde oral; Planejar, coordenar e participar de ações educativas visando à boa saúde bucal; Definir níveis de complexidade do atendimento e do paciente; Solicitar ou realizar, quando necessário, exames complementares para estabelecer diagnósticos e prognósticos; Executar outras tarefas correlatas.
- **EDUCADOR EM SAÚDE:** Investigar, alertar e orientar a população sobre os cuidados higiênicos e sanitários adequados para evitar problemas de saúde; Sensibilizar o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), das mais diversas faixas etárias, sobre as práticas de promoção da saúde; Auxiliar o Serviço Estratégia Saúde da Família na formação e condução dos Grupos Operativos voltados para a saúde coletiva; Programar e executar as campanhas de saúde pública (todos os temas trabalhados pelo Ministério da Saúde).
- **ELETRICISTA:** Estudar e interpretar desenhos técnicos de fiação elétrica; Instalar e fazer manutenção de equipamentos e fiação elétrica; Instalar e fazer manutenção de equipamentos e fiação elétrica; Executar reparos ou substituir equipamentos elétricos com problemas; Testar a segurança dos serviços elétricos realizados; Registrar histórico de problemas com equipamentos e o reparo que foi executado; Usar sempre equipamentos de proteção; Especificar e calcular o material que será empregado no serviço.
- **ENFERMEIRO:** Elaboração do plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; Elaborar, orientar e participar de atividades educativas de saúde junto à população; Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Confrontar situações com as informações da legislação e normas; Manter sigilo sobre informações dos pacientes ou usuários do sistema de saúde.
- **ENFERMEIRO ESF:** Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/ transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, em domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
- **LAVADOR/LUBRIFICADOR:** O lavador de veículos atuará em áreas externas públicas, destinadas a estacionamento, onde for autorizada lavagem de veículos, competindo-lhe a limpeza externa e interna do veículo, por meio de água e outros produtos autorizados pelo proprietário do veículo; Lubrificar máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados e preenchendo relatórios e registros de ocorrências; Monitorar o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias, solicitando manutenções, verificando a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirando amostras para análises; Colaborar na elaboração de planos de lubrificação; Conservar ferramentas e materiais para lubrificação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
- **MECÂNICO:** Desmontar e proceder ao desamassamento de lataria e demais equipamentos dos veículos; Confeccionar pinos de centro, roldanas e buchas para dínamo e motor de arranque, parafusos e porcas diversas; Fazer o embuchamento de dínamos e motores de arranque; Examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de câmbio e diferenciais de veículos e tratores e instalações elétricas e hidráulicas; Substituir peças quebradas ou desgastadas, que prejudicam o bom funcionamento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA / MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2022**

Realização



máquinas; Localizar reparar defeitos em distribuidores, carburadores, direção e motores, e regular ou trocar sistema de freios; Tornear peças e ajustá-las as máquinas a que pertencem; Engraxar e lubrificar veículos, máquinas e aparelhos de natureza diversa; Orientar e fiscalizar as tarefas que eventualmente são executadas por auxiliares; Experimentar veículos depois de reparados; Relacionar e controlar o material necessário a execução do serviço; Elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto; Desempenhar tarefas afins.

- **MÉDICO ESF:** Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.
- **MOTORISTA DE OBRA:** Conduzir veículo de carga, caminhão, etc; Zelar pelo veículo que lhe for confiado, mantendo limpo, abastecido; Verificar periodicamente o nível e vida útil dos óleos lubrificantes e hidráulico, a calibragem e vida útil dos pneus, pneu reserva, e ferramentas indispensáveis; Usar sempre os equipamentos de segurança do veículo; Comunicar ao Secretário ou Gerente de Transportes, as falhas detectadas ou defeitos constatados no veículo; Manter-se informado da legislação de Trânsito vigente e participar de cursos especiais; Responsabilizar-se pelas condições permanentes de uso do veículo somente a serviço da Administração; Manter a Carteira de habilitação sempre atualizada.
- **MOTORISTA TRANSPORTE AMBULÂNCIA:** Conduzir e zelar pelo veículo que lhe for confiado; Manter o veículo limpo, lubrificado, abastecido; Verificar periodicamente o nível e vida útil dos óleos lubrificantes e hidráulico, a calibragem e vida útil dos pneus, pneu reserva, e ferramentas indispensáveis; Usar impreterivelmente, os equipamentos de segurança do veículo; Comunicar ao Secretário ou Gerente de Transportes, falhas detectadas ou defeitos constatados no veículo; Manter-se informado da legislação de Trânsito vigente; Participar de cursos especiais para condutores de veículos de emergência; Cumprir fielmente os plantões ou escalas ao qual lhe for confiado; Responsabilizar-se pelas condições permanentes de uso do veículo somente a serviço da Administração; Manter a Carteira de habilitação sempre atualizada; Inspeção e comunicação, quando necessário, do estado de conservação de todos os acessórios e equipamentos de segurança; Conduzir e zelar pelo veículo que lhe for confiado, Manter o veículo limpo, lubrificado, abastecido;
- **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR:** Verificar periodicamente o nível e vida útil dos óleos lubrificantes e hidráulico, a calibragem e vida útil dos pneus, pneu reserva, e ferramentas indispensáveis; Usar impreterivelmente, os equipamentos de segurança do veículo; Comunicar ao Secretário ou Gerente de Transportes, falhas detectadas ou defeitos constatados no veículo; Manter-se informado da legislação de Trânsito vigente; Participar de cursos especiais para condutores de veículos escolares; Responsabilizar-se pelas condições permanentes de uso do veículo somente a serviço da Administração; Cumprir fielmente os plantões ou escalas ao qual lhe for confiado; Responsabilizar-se pelas condições permanentes de uso do veículo somente a serviço da Administração; Manter a Carteira de habilitação sempre atualizada; Inspeção e comunicação, quando necessário, do estado de conservação de todos os acessórios e equipamentos de segurança; Manter a Carteira de habilitação sempre atualizada; Inspeção e comunicação, quando necessário, do estado de conservação de todos os acessórios e equipamentos de segurança.
- **MOTORISTA TRANSPORTE GERAL - NIVEL 1:** Conduzir e zelar pelo veículo que lhe for confiado ; - Manter a carteira de habilitação sempre atualizada; - Manter o veículo limpo e abastecido; - Verificar periodicamente o nível de vida útil dos óleos lubrificantes e hidráulico, a calibragem e vida útil dos pneus, pneu reserva e outros equipamentos indispensáveis; - Usar obrigatoriamente os equipamentos de segurança do veículo; - Comunicar imediatamente ao Secretário e/ ou Gerente de Transportes às falhas detectadas, bem como os defeitos constatados no veículo; - Manter-se informado da legislação de Trânsito vigente; - Participar de cursos especiais para condutores de veículos automotores.
- **NUTRICIONISTA:** Realizar o diagnóstico e acompanhamento nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento à população; Orientar quanto à alimentação adequada e equilibrada a ser fornecida aos alunos as escolas municipais; Selecionar os alimentos a serem utilizados na merenda escolar, no que se refere à qualidade e o valor nutricional dos mesmos; Providenciar o cardápio semanal visando fornecer alimentação equilibrada e com nutrição adequada aos alunos da rede municipal de ensino; Elaborar a prescrição de ética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; Registrar, em prontuário do cliente/paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com os protocolos preestabelecidos pelo serviço e aprovado pela instituição; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com estes, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA / MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2022**

Realização



- **OPERADOR DE MÁQUINAS:** Operar tratores, retroescavadeira e outras máquinas congêneres, assim como, implementos utilizados em serviços de terraplanagem, construção civil e agrária; Zelar pela guarda e conservação da máquina sob a sua responsabilidade.
- **OPERADOR DE MOTONIVELADORA:** Operar máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; Desenvolver atividades inerentes ao equipamento e/ou serviço; promover nivelamento de terrenos, estradas e construir curvas de nível; Zelar pela manutenção do equipamento; Promover registros necessários sobre o maquinário; Observar os cuidados necessários para conservar o equipamento em boas condições mecânicas, elétricas e de segurança; executar outras tarefas correlatas e afins
- **OPERÁRIO:** Desempenhar serviços braçais, de capina, limpeza de vias públicas, urbanas e rurais, coleta e transporte de lixo, plantio e poda de árvores, auxiliar no serviço de água e esgoto.
- **PEDREIRO:** Especificar e calcular o material que será empregado na obra; Selecionar as ferramentas e equipamentos a serem utilizadas na obra; Utilizar, incondicionalmente, equipamentos de segurança no trabalho; Construir fundações, estruturas de alvenaria e aplicar acabamentos necessários, observando sempre a planta baixa da obra; Especificar e calcular o material que será empregado na obra; Selecionar as ferramentas e equipamentos a serem utilizadas na obra; Utilizar, incondicionalmente, equipamentos de segurança no trabalho; Construir fundações, estruturas de alvenaria e aplicar acabamentos necessários, observando sempre a planta baixa da obra e as normas técnicas para um bom resultado; Manter-se atualizado quanto as normas e técnicas de segurança do trabalho; Preocupar-se e manter boa produtividade; Seguir sempre orientações do Engenheiro/ encarregado de obras.
- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Promover a saúde e bem-estar dos pacientes; -Administrar medicamentos; Fazer curativos; Prestar primeiros socorros; Organizar e limpar o ambiente de trabalho; Preparar pacientes para exames; Desinfetar e esterilizar equipamento de cirúrgicos; Colher material para exames laboratoriais; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Executar tarefas referentes à conservação a aplicação de vacinas; Mensuração de dados vitais; Auxiliar nas campanhas educativas do Ministério da Saúde; Integrar a Equipe de Saúde.
- **VIGIA:** Cuidar da segurança dos prédios ou instalações públicas do município; Executar serviços de ronda diurna e noturna dos próprios públicos municipais, suas dependências e adjacências; Controlar a entrada e saída de veículos, pessoas e volumes nas repartições municipais, durante seu expediente de trabalho; Relatar as irregularidades ou alterações à chefia imediata; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA / MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2022**

Realização



ANEXO IV

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

FUNÇÕES:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I; COVEIRO; LAVADOR/LUBRIFICADOR; MOTORISTA DE OBRA; MOTORISTA TRANSPORTE AMBULÂNCIA; MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR; MOTORISTA TRANSPORTE GERAL NÍVEL 1; OPERADOR DE MÁQUINAS; OPERADOR DE MOTONIVELADORA; OPERÁRIO; PEDREIRO; VIGIA.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Associação de ideias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de sequências numéricas.

NOÇÕES DE TRÂNSITO PARA MOTORISTA DE OBRA; MOTORISTA TRANSPORTE AMBULÂNCIA; MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR; MOTORISTA TRANSPORTE GERAL – NÍVEL 1; OPERADOR DE MÁQUINAS; OPERADOR DE MOTONIVELADORA:

Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN.

FUNÇÕES:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE ENDEMIAS; AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR ADMINISTRATIVO II; AUXILIAR DE FARMÁCIA; DENTISTA; DENTISTA ESF; EDUCADOR EM SAÚDE; ELETRICISTA; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO ESF; MECÂNICO; MÉDICO ESF; NUTRICIONISTA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS:

Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentro outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, anúncios, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Acentuação gráfica; Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Uso dos “porquês”. Períodos simples; Períodos compostos (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Funções da Linguagem; Novo acordo ortográfico; Significação das Palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia Mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA / MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2022**

Realização



NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS:

Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.

INFORMÁTICA PARA AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II E AUXILIAR DE FARMÁCIA:

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

SAÚDE PÚBLICA PARA ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, DENTISTA ESF, EDUCADOR EM SAÚDE, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ESF, MÉDICO ESF, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde.